

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS CNPJ 01.634.074/0001-42 Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

DECRETO Nº 050/2018 - GAB., DE 30 DE MAIO DE 2018.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, Senhor IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01/06/2018 (sexta feira), em virtude do feriado nacional do 31 de maio (Corpus Christi) ficam excluídos desta previsão o Centro de Saúde de Aguiarnópolis (plantonistas), Garis, Vigias, Motoristas das Ambulâncias, bem como nos demais órgãos cujos serviços não admitem paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

IVAN PAZ DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi Devidamente publicada no placar Oficial do Município e Portal da∜ransparência.

Edmar Saraiva Mota Chefe de Gabinete Inicipal

Ivan Paz Nunicipal

Ivan Paz Nunicipal

Praça Daniela Cabral, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO Telefone: (63) 3454-1120/ 1205 E-mail: aguiarnopolis@hotmail.com